

Autor Dep. Neodí Cláudio
D. 05nº 090 de 10 / 12 / 2008

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 269, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito a advogada **Dirlaine Jaqueline Cassol de Souza**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Advogada **DIRLAINE JAQUELINE CASSOL DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, em especial ao brilhante trabalho desenvolvido no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 9 de dezembro de 2008.

~~Deputado Neodi
Presidente~~